

**CÂMARA MUNIICPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL N. 01.6/2010**

“Desclassifica candidatos por não satisfazerem os itens contidos no edital 001/2010”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, torna público a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados. Por não cumprirem os seguintes itens do Edital 001/2010:

<b>LOCAL 01:</b>	EMEF "IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI", (POLIVALENTE)
<b>SALA:</b>	01
<b>INSCRIÇÃO:</b>	50233

**9.13** Será desclassificado do Concurso, por ato da **Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda**, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

j) deixar de preencher no local apropriado da **Folha de Resposta Óptica** o seu número de inscrição.

<b>LOCAL 01:</b>	EMEF "IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI", (POLIVALENTE)
<b>SALA:</b>	03
<b>INSCRIÇÃO:</b>	50115

**9.12 A FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA é o único documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado.**

**CÂMARA MUNIICPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>LOCAL 01:</b>	EMEF "IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI", (POLIVALENTE)
<b>SALA:</b>	06
<b>INSCRIÇÃO:</b>	50163

**9.12 A FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA é o único documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado.**

São Gabriel da Palha(ES), 25 de agosto de 2010.

**IVÃO SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal